

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO.  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 314, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Portaria publicada no D.O.U do dia 21 de julho de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de maracujá, cultivo de sequeiro, no Estado do Espírito Santo conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

ANEXO

Alteração no item 1. NOTA TÉCNICA, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, Seção 1, pág. 7.

O maracujá (*Passiflora* spp.) é uma planta trepadeira herbácea ou lenhosa, semi-perene, com origem na América Tropical. É cultivado em todos os biomas, regiões e Estados brasileiros, o que torna o Brasil o maior produtor e consumidor mundial.

O maracujá pode ser plantado em qualquer época do ano em áreas com irrigação. Entretanto, para cada região existe um período em que o desenvolvimento inicial é mais favorável. Geralmente, coincide com o período chuvoso e com temperaturas mais elevadas. O plantio em épocas de clima mais ameno associado à altas precipitações e elevada umidade relativa do ar deve ser evitado, principalmente no Centro-Sul do país, pois isso favorece a incidência de doenças da parte aérea, como a verrugose, que pode inviabilizar o plantio em situações de elevada infestação. Por isso, a tecnologia agrônômica de ponta aliada a manejos e datas de plantio adequados podem refletir diretamente na produtividade e qualidade de frutos do maracujazeiro.

A ocorrência de doenças que têm sido fator limitante da rentabilidade do maracujazeiro, reduzindo a vida útil dos pomares. A qualidade das mudas constitui um dos principais fatores que influenciam o desenvolvimento e produtividade do maracujazeiro. Assim, as mudas devem ser obtidas a partir de plantas-matrizes de alta produtividade e, de preferência, livres de pragas e doenças.

O maracujazeiro se adapta a vários ambientes e às mais diversas características climáticas. A cultura desenvolve-se bem em regiões com altitudes entre 100 e 1.000 metros. Os limites térmicos na fase de desenvolvimento vegetativo situam-se entre 20 °C e 32 °C, enquanto na frutificação a temperatura ideal é de 26 °C. Temperaturas elevadas, em especial à noite, retarda o florescimento e, se aliadas à baixa umidade relativa do ar, dificulta a fecundação das flores e a formação dos frutos e, consequentemente, reduz a produtividade.

Para o seu desenvolvimento, o maracujá necessita de precipitações pluviométricas acima de 1.200 mm/ano, bem distribuídas durante todo o ciclo. Além disso, é uma planta muito exigente em luminosidade e fotoperíodo, pois necessita de no mínimo 11 horas de luz por dia na época de florescimento. Por isso, o cultivo a pleno sol é fundamental. Nas regiões de baixa latitude, onde a variação a temperatura do ar e o comprimento do dia ao longo do ano não variam muito, o maracujazeiro produz continuamente. Já em locais com maiores latitudes, a produção diminui sensivelmente nos meses com dias curtos e com baixas temperaturas.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do maracujá, em cultivo de sequeiro, no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, insetos-pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do maracujá e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I. Temperatura:** Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas menores ou igual a 3°C e durante as Fases I a IV, temperaturas máximas superiores ou igual a 39°C, observadas no abrigo meteorológico, durante a Fase IV;

**II. Ciclo e Fases fenológicas:** O maracujá é uma planta tropical semi-perene que sobrevive por mais de um ano em ambiente adequado. A instalação do pomar é realizada por meio de mudas, que são classificadas em dois grupos, denominadas de mudas simples e mudas altas (mudão), que se distinguem na duração média do ciclo e nas fases de interesse para avaliação de riscos climáticos.

O ciclo do maracujazeiro foi dividido em 5 fases, sendo elas: Fase 0: Formação da muda no viveiro; Fase I: Estabelecimento, que inclui plantio e estabelecimento da muda no campo; Fase II, Crescimento Vegetativo inicial; Fase III Crescimento Vegetativo Final; Fase IV: Floração e Frutificação; e Fase V: Produção Final. Os ciclos médios do plantio da muda (Fase I) à maturidade fisiológica (Fase V) e duração das fases da cultura estão representados na tabela abaixo:

Tipo de mudas	Ciclo representativo (dias)	Fase 0 Viveiro (dias)	Fase I (dias)	Fase II (dias)	Fase III (dias)	Fase IV (dias)	Fase V (dias)
Muda Simples – Grupo I	360	60	20	60	80	70	70
Mudas Altas (Mudão) – Grupo II	330	120	20	-	50	70	70

**III. Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 42 mm, 66 mm e 90mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 60 cm;

**IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):** O ISNA para mudas simples que deve ser igual ou superior a 0,80 na Fase I; 0,55 nas Fase II e III; e 0,50 na Fase IV; Para a mudas altas ou mudão o ISNA deve ser igual ou superior a 0,80 na Fase I; 0,55 na Fase III; e 0,50 na Fase IV;

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de maracujá no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 1,5m ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

**3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO**

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

**4. CULTIVARES INDICADAS**

Devem ser utilizadas no plantio do maracujá mudas produzidas em viveiros ou unidades de propagação credenciados em conformidade com a legislação de sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

**5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR**

Alteração no item 5. **PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR E PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, Seção 1, pág. 7.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR COM MUDAS								
	SIMPLES – GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	
Afonso Cláudio			30		30 a 31		31	30 + 32	
Alegre		30	31	30	31	32 + 27 a 29	30 a 31	29 + 32	27 a 28
Alfredo Chaves			27 a 32		28 a 32	26 a 27 + 33 + 17 a 20	30 a 32	28 a 29 + 33 + 17 a 18	26 a 27 + 34 + 19 a 20
Anchieta					19	17 a 18 + 20 + 26 a 33		17 a 19 + 28 a 33	20 + 26 a 27 + 34 a 35
Apiacá					30	29 + 31		30	29 + 31 a 32
Aracruz									19 a 20 + 30 a 32
Atilio Vivacqua					30 a 31	29 + 32	30 a 31	32	33 + 29
Bom Jesus Do Norte						29 a 30		30	29 + 31
Brejetuba			30		30	31	31	30	32
Cachoeiro De Itapemirim			27 a 31	30 a 31	29 + 32	27 a 28	30 a 32	29	27 a 28 + 33 + 17
Cariacica						18 a 20 + 27 a 33		19 + 30 a 33	18 + 20 + 27 a 29 + 34
Castelo		30 a 31	27 a 29 + 32	30 a 31	29 + 32	27 a 28 + 33	30 a 32	29 + 33	27 a 28 + 17
Conceição Do Castelo		30 a 31	27 a 29	30 a 31		27 a 29 + 32	30 a 32	29	27 a 28 + 33
Divino De São Lourenço		30		30	31	29	30 a 31	29	32
Domingos Martins			27 a 32	31	30 + 32	27 a 29 + 33 + 17 a 18	30 a 32	29 + 33	27 a 28 + 34 + 17 a 19
Dores Do Rio Preto			30		30	29 + 31	30	31	32 + 29

Fundão						30 a 31		31	30 + 32
Guaçuí		30		30	31	29	30 a 31	29	32
Guarapari					19	17 a 18 + 20 + 25 a 34		18 a 19 + 29 a 33	17 + 20 a 21 + 25 a 28 + 34 a 35
Ibatiba			30		30	31		30 a 31	29 + 32
Ibiraçu						30			30 a 31
Ibitirama		30		30	31	29	30 a 31		29 + 32
Iconha			27 + 32		28 + 32	27 + 29 a 31 + 33 + 17 a 19	32	28 a 31 + 33 + 17	26 a 27 + 34 + 18 a 19
Irupi			30		30	29 + 31	30	31	32 + 29
Itapemirim						29 a 32		29 a 32	27 a 28 + 33 + 17 a 18
Itarana						30 a 31			30 a 32
Iúna		30		30	31	29	30 a 31		29 + 32
Jerônimo Monteiro			30 a 31	30	31	32 + 27 a 29	30 a 31	29 + 32	27 a 28
João Neiva									30 a 31
Laranja Da Terra									30
Linhares									19 + 30 a 31
Marataízes									29 a 32
Marechal Floriano			27 a 32		28 a 32	27 + 33 + 17 a 20	30 a 32	28 a 29 + 33 + 17 a 18	27 + 34 + 19 a 20
Mimoso Do Sul					30	29 + 31		30 a 31	29 + 32
Muniz Freire		30	31	30	31	32 + 27 a 29	30 a 31	29 + 32	27 a 28
Muqui			30		30 a 31	29 + 32	30 a 31	32	29
Piúma						17 a 19 + 27 a 33		17 + 29 a 33	18 a 19 + 26 a

									28 + 34
Presidente Kennedy						30 a 31		30	29 + 31 a 32
Rio Novo Do Sul			27		30 a 32	27 a 29 + 17	32	29 a 31 + 33 + 17	27 a 28 + 18 a 19
Santa Leopoldina						30 a 32		30 a 32	33 + 18 a 19
Santa Maria De Jetibá			30		31	30 + 32	31	32	33 + 30
Santa Teresa						30			30 a 31
São José Do Calçado			30		30	29 + 31	30	31	32 + 29
Serra						19 a 20 + 30 a 32		31 a 32	30 + 33 + 18 a 21
Vargem Alta			27 a 32		28 a 32	27 + 33 + 17	30 a 32	28 a 29 + 33 + 17	27 + 34 + 18 a 19
Venda Nova Do Imigrante		30 a 31	27 a 29	30 a 31	29 + 32	27 a 28	30 a 32	29	27 a 28 + 33 + 17
Viana					32	27 a 31 + 33 + 18 a 20		18 a 19 + 30 a 33	17 + 20 + 26 a 29 + 34 a 35
Vila Velha					19	18 + 20 a 21 + 25 a 27 + 32 a 33		19 + 31 a 33	18 + 20 a 21 + 25 a 30 + 34 a 35
Vitória						19 a 21 + 27 + 32		19 + 31 a 32	18 + 20 a 21 + 26 a 30 + 33 a 34

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR COM MUDAS ALTAS – GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	34	32 a 33 + 35 a 36	30 a 31 + 1 a 2	31 a 1	30 + 2 a 4		31 a 4	30 + 5	6
Água Doce Do Norte						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Água Branca						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Alegre	33 a 35	30 a 32 + 36	1 a 2	30 a 1	2 a 4	29	30 a 4	5	6 + 29
Alfredo Chaves		34 a 35	30 a 33 + 36	34 a 1	30 a 33 + 2 a 5	27 a 29 + 6 a 7	30 a 5	29 + 6 a 7	27 a 28 + 8 + 18
Alto Rio Novo						35			31 a 36
Anchieta			34 a 36		34 a 1	27 a 33 + 2 a 7	34 a 5	30 a 33 + 6 a 7	26 a 29 + 8 + 18 a 20
Apiacá		34 a 36	30 a 33 + 1	30 a 1	2	3	30 a 3	4	5
Aracruz			35		35 a 36	30 a 34 + 1 a 2		33 a 4	30 a 32 + 5
Atilio Vivacqua			30 a 1		30 a 2	3 a 5	30 a 4	5	6 + 29
Baixo Guandu						31 a 34		31 a 34	35 a 1
Barra De São Francisco						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Boa Esperança						34 a 36			31 a 1
Bom Jesus Do Norte		30 + 34 a 36	31 a 33 + 1	30 a 1	2	3	30 a 2	3	4
Brejetuba	34	31 a 33 + 35 a 36	30 + 1 a 2	31 a 1	30 + 2	3 a 4	31 a 4	30	5
Cachoeiro De Itapemirim	34	33 + 35 a 36	30 a 32 + 1	33 a 1	30 a 32 + 2 a 5	29	30 a 5	6	7 + 29
Cariacica			34 a 35		34 a 1	30 a 33 + 2 a 6	35 a 5	30 a 34 + 6	7 a 8
Castelo	34 a 35	30 a 33 + 36	1 a 2	30 a 1	2 a 5	6 + 27 a 29	30 a 5	29 + 6	27 a 28 + 7
Colatina						31 a 1		31 a 1	2
Conceição Da Barra						35 a 36			33 a 4

Conceição Do Castelo	34 a 35	30 a 33 + 36	1 a 2	30 a 1	2 a 4	5 + 29	30 a 5	6	29
Divino De São Lourenço	32 a 35	30 a 31 + 36 a 1	2	30 a 2	3	4 + 29	30 a 4		5 + 29
Domingos Martins	34	32 a 33 + 35 a 36	30 a 31 + 1	31 a 1	30 + 2 a 5	29 + 6	31 a 5	30 + 6 a 7	29 + 8
Dores Do Rio Preto	32 a 35	30 a 31 + 36 a 1	2	30 a 2	3	4	30 a 3	4	5 + 29
Ecoporanga						34 a 1		35 a 36	31 a 34 + 1 a 2
Fundão			34 a 35		34 a 1	30 a 33 + 2	36 a 2	31 a 35 + 3 a 4	30 + 5 a 6
Governador Lindenberg						34 a 36		35 a 36	31 a 34 + 1 a 2
Guaçuí	32 a 35	30 a 31 + 36 a 1	2	30 a 2	3	4 + 29	30 a 4	5	29
Guarapari			34 a 35		34 a 1	27 a 33 + 2 a 7	35 a 5	30 a 34 + 6 a 7	25 a 29 + 8 a 9 + 18 a 20
Ibatiba	34 a 35	31 a 33 + 36 a 1	30 + 2	31 a 1	30 + 2	3 a 4	31 a 3	30 + 4	5
Ibiraçu			34 a 35		34 a 1	31 a 33 + 2	1	31 a 36 + 2 a 4	30 + 5
Ibitirama	33 a 35	30 a 32 + 36 a 1	2	30 a 2	3	4 + 29	30 a 4		5 + 29
Iconha		34	33 + 35 a 36	35	30 a 34 + 36 a 1	27 a 29 + 2 a 6	30 a 5	6	7 a 8 + 27 a 29
Irupi	34 a 35	30 a 33 + 36 a 1	2	31 a 2	30 + 3	4	31 a 4	30	29 + 5
Itaguaçu					34	31 a 33 + 35 a 1		31 a 1	2
Itapemirim			35		34 a 1	30 a 33 + 2 a 4	1 a 4	30 a 36 + 5	29 + 6 a 7
Itarana		34 a 35	32 a 33 + 36 a 1		31 a 2	30 + 3 a 4	31 a 2	3 a 4	5 + 30
Iúna	33 a 35	30 a 32 + 36 a 1	2	30 a 2	3	4	30 a 4		5 + 29
Jaguaré						34 a 36			32 a 3
Jerônimo Monteiro		30 a 36	1	30 a 1	2 a 4	5 + 29	30 a 4	5	6 + 29



João Neiva			34 a 35		35 a 36	31 a 34 + 1 a 2		31 a 2	3 a 4
Laranja Da Terra			32 a 36		31 a 1	30 + 2	34	31 a 33 + 35 a 2	30 + 3 a 4
Linhares						33 a 2		34 a 2	30 a 33 + 3 a 5
Mantenópolis						35			31 a 36
Marataízes						34 a 2		1 a 5 + 30	31 a 36 + 6
Marechal Floriano		34 a 35	30 a 33 + 36	34 a 36	30 a 33 + 1 a 5	27 a 29 + 6	31 a 5	30 + 6 a 7	27 a 29 + 8
Marilândia						33 a 1		34 a 1	31 a 33 + 2
Mimoso Do Sul			30 a 1	1	30 a 36 + 2	3 a 4	30 a 3	4	5
Montanha						34 a 36		35 a 36	33 a 34 + 1 a 3
Mucurici						34 a 1		35 a 36	31 a 34 + 1 a 3
Muniz Freire	33 a 35	30 a 32 + 36	1 a 2	30 a 1	2 a 4	5 + 29	30 a 4	5	6 + 29
Muqui		34 a 35	30 a 33 + 36 a 1	30 a 1	2	3 a 4	30 a 4	5	6 + 29
Nova Venécia						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Pancas						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Pedro Canário						35 a 36			33 a 4
Pinheiros						34 a 36			33 a 2
Piúma			35		35 a 36	30 a 34 + 1 a 2	1 a 5	30 a 36 + 6	29 + 7 a 8
Ponto Belo						34 a 1		35 a 36	31 a 34 + 1 a 2
Presidente Kennedy					36 a 1	30 a 35 + 2 a 4		30 a 5	
Rio Bananal						33 a 1		35 a 36	31 a 34 + 1 a 2
Rio Novo Do Sul		34	33 + 35 a 36	35	30 a 34 + 36 a 1	2 a 5	30 a 5	6	7 + 28 a 29
Santa Leopoldina		34	33 + 35 a 36	35	33 a 34 + 36 a 2	30 a 32 + 3 a 5	34 a 4	31 a 33 + 5 a 6	30 + 7

Santa Maria De Jetibá		34 a 35	30 a 33 + 36 a 1	34 a 1	31 a 33 + 2 a 4	30 + 5	31 a 4	5	6 + 30
Santa Teresa			34 a 35		34 a 1	31 a 33 + 2	35 a 2	31 a 34 + 3 a 4	30 + 5
São Domingos Do Norte						34 a 36		35 a 36	31 a 34 + 1
São Gabriel Da Palha						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
São José Do Calçado	35	30 a 34 + 36	1	30 a 1	2	3 a 4	30 a 3	4	5 + 29
São Mateus						35 a 36			33 a 3
São Roque Do Canaã			35		35	31 a 34 + 36 a 1		31 a 2	3 a 4
Serra			34		34 a 1	30 a 33 + 2 a 5	36 a 2	31 a 35 + 3 a 5	30 + 6 a 7
Sooretama						34 a 36		35 a 36	31 a 34 + 1 a 3
Vargem Alta	34	33 + 35	30 a 32 + 36 a 1	30 a 1	2 a 5	6 + 27 a 29	30 a 5	29 + 6 a 7	27 a 28 + 8
Venda Nova Do Imigrante	34 a 35	30 a 33 + 36	1 a 2	30 a 1	2 a 5	29	30 a 5	6	7 + 29
Viana			34 a 35		5 + 34 a 1	2 a 4 + 6 a 7 + 30 a 33	34 a 5	30 a 33 + 6 a 7	27 a 29 + 8
Vila Pavão						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Vila Valério						34 a 36		35	31 a 34 + 36 a 1
Vila Velha					36	30 a 35 + 1 a 7	1 a 5	30 a 36 + 6 a 7	25 a 29 + 8 a 9 + 20
Vitória					36	30 a 35 + 1 a 6	1 a 2	32 a 36 + 3 a 6	30 a 31 + 7 a 8